



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Referência: Ofício nº 148/2020-G2P, de 08.04.2020 (e-DOC 9F82BE18).

Sumário: A Segunda Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal informa que expediu os Ofícios nºs 129 e 133/2020 - G2P, a respeito da utilização do espaço físico do Estádio Nacional Mané Garrincha, em face da pandemia provocada pelo novo Coronavírus. Destaca que, em 08.04.2020, chegou ao MPJTCDF denúncia (em anexo) de que estariam sendo cometidas irregularidades no processo de contratações/aquisições de insumos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para utilização na unidade hospitalar do referido estádio. O MPJTCDF solicita que esta Corte de Contas instaure processo de fiscalização em relação às contratações que são objeto do Processo nº 00060-00137001/2020-47.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhe-se à Secretaria-Geral de Controle Externo para conhecimento e demais providências.

Brasília-DF, 13 de abril de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA

ANILCÉIA MACHADO
Presidente